

CA 1026/2023-GRMA

Maringá, 8 de dezembro de 2023.

Ao Sr. Vereador

Altamir Antônio dos Santos

Ref.: **Requerimento nº 1791/2023**

Em referência a solicitação efetuada, sobre informações de interrupções de abastecimento nos bairros Conjunto Residencial Ney Braga, Conjunto Residencial Sanenge e Parque Hortência I, temos a informar que:

- Em condições normais de abastecimento não ocorrem qualquer tipo de desabastecimento, salvo da ocorrência de manutenções nas redes, falta de energia elétrica e também seguidas ações de vandalismos nas unidades da Sanepar da região;
- Em paralelo a isto, a Sanepar trabalha na região para execução de projetos futuros
- Solicitamos que na ocorrência de qualquer anormalidade no abastecimento, entrar em contato com a Sanepar no 0800-200-0115.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng. Vitor Alécio Sevilha Gorzoni
Gerente Regional - GRMA

CARTA 9341/2023.

Documento: **CA10262023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Vitor Alecio Sevilha Gorzoni (XXX.980.968-XX)** em 08/12/2023 11:35 Local: SANEPAR/09176.

Inserido ao documento **706.818** por: **Gustavo Magrinelli Souza Duraes** em: 08/12/2023 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sniweb/validarDocumento> com o código:

ddf8af3058806a12ab5a14b7bd520e94.



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

Diretoria da Presidência da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-180, Telefone: (44) 3127-5101

Ofício nº.69/2023 - DPAMR

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao solicitado no Ofício nº.160/2023 – SEPROTOCOLO 2876912, oriundo da Câmara Municipal de Maringá, apresentado por meio do Requerimento nº.1791/2023 2876911, do Nobre Vereador Altamir Antônio dos Santos, que solicita esclarecimentos acerca de interrupções no fornecimento de água nos bairros Conjunto Residencial Ney Braga, Conjunto Residencial Sanenge e Parque Hortênci, informo que em contato com a SANEPAR nos foi informado o contido na CA 1026/2023 – GRMA, em anexo, 2894794.

Nestes termos, renovamos nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 11/12/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895567** e o código CRC **1947D65E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140471/2023.52

SEI nº 2895567



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4037/2023 - GAPRE

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1791/2023 (SEI n.º 2876911), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de manter entendimentos junto à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar com o objetivo de atender às reivindicações dos moradores do Conjunto Residencial Ney Braga, Conjunto Habitacional Sanenge e Parque Hortência I, que reclamam dos constantes interrompimentos no fornecimento de água sem prévio aviso e da demora no retorno do serviço, anexamos o Ofício n.º 69/2023 DPAMR (SEI n.º 2895567) e Resposta CA 1026/2023 Sanepar (SEI n.º 2894794) disponibilizados pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922871** e o código CRC **F05B38F0**.